

**RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

**APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS
PREVIAMENTE ACORDADOS**

Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

“APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS”

CONTEÚDO:

- **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**
- **ANEXO 1 - BALANÇOS PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO**
- **ANEXO 2 - DEMONSTRAÇÃO REGULATÓRIA DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**
- **ANEXO 3 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS**

APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS

Aos Diretores da
Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A
Florianópolis – SC

Procedimentos Adotados:

1. Aplicamos os procedimentos determinados no Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias, definidas pelo Despacho ANEEL/SFF nº 4.991/2011. As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas com base na Resolução ANEEL nº 396/2010, que estabeleceu a obrigatoriedade destas demonstrações.
2. Nosso trabalho foi realizado de acordo com a NBC - TSC – 4400, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, aplicável a trabalhos de procedimentos previamente acordados.

Os procedimentos previamente acordados aplicados e o resultado dos trabalhos foram os seguintes:

2.1 Imobilizado

- 2.1.1 Confrontar as informações de 31/12/2012 do valor total regulatório por grupo de bens com os valores/saldos do sistema de controle do imobilizado regulatório:

A empresa Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A obteve a concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica através do Contrato de Concessão nº 020/2012 ANEEL, assinado em 27 de agosto de 2012, iniciando na mesma data suas atividades pré-operacionais. De acordo com a Quinta Subcláusula da Cláusula Segunda do referido contrato de concessão, as instalações de transmissão deverão entrar em operação em 24 meses após a data da assinatura. Os investimentos realizados no período compreendido entre o início das atividades da empresa e o encerramento do exercício encontravam-se integralmente em curso.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

- 2.1.2 Com base na materialidade planejada para o processo de auditoria das demonstrações financeiras societárias (NBC TA 320 Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria), realizamos testes de auditoria das movimentações de adições ao ativo imobilizado em curso, não havendo baixas e transferências para o período examinado. A Empresa mantém controles adequados sobre os apontamentos dos demais gastos que comporão as ordens de imobilização – ODIs.
- 2.1.3 Teste de auditoria das movimentações de depreciação. Em decorrência da fase pré-operacional em que se encontrava a empresa, na data base dos exames, o ativo imobilizado estava integralmente registrado como em curso, não havendo registro das movimentações de depreciações a serem testadas.
- 2.1.4 Teste de auditoria para depreciações calculadas. Em decorrência da fase pré-operacional em que se encontrava a empresa, na data base dos exames, o ativo imobilizado estava integralmente registrado como em curso, não havendo registro de depreciações a serem testadas.
- 2.1.5 Quanto à obtenção de evidência de que os bens estão sendo controlados seguindo as seguintes premissas: Contrato de concessão, Ordem de Imobilização - ODI, Tipo de Instalação, Centro Modular, Tipo de UC (família), UC, UAR, conta contábil e data de sua transferência (capitalização) do Ativo Imobilizado em Curso – AIC para o Ativo Imobilizado em Serviço - AIS. Em decorrência da fase pré-operacional em que se encontrava a empresa, na data dos exames, as referidas premissas não estavam em uso, situação que nos pareceu adequada.
- 2.1.6 Quanto a obtenção de evidência sobre a adequação dos procedimentos de unitização de bens. Nenhum registro de bem em ativo imobilizado em serviço foi encontrado, tendo em vista a fase pré-operacional em que a empresa se encontrava na data base dos exames. A referida ausência de registro nos pareceu adequada.

2.2 Obrigações Especiais

- 2.2.1 A entidade não possuía saldo de obrigações especiais. A ausência de registros de tais obrigações pareceu-nos de acordo.

2.3 Ativos e passivos de diferenças de CVA

2.3.1 A entidade não possuía saldo de ativos e passivos de diferenças de CVA. A ausência destes registros pareceu-nos de acordo.

2.4 Demais saldos de contas de ativo, passivo e resultado

2.4.1 Além dos procedimentos específicos para os temas acima detalhados, para as demais contas de ativo, passivo e resultado que estão apresentadas nas demonstrações contábeis regulatórias e que não apresentam divergências em relação às práticas contábeis adotadas na preparação e divulgação das demonstrações contábeis societárias, consideramos os saldos das demonstrações contábeis societárias.

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

2.4.2 Para os saldos das demonstrações contábeis societárias que eventualmente foram mensurados com base em práticas contábeis que não estejam alinhadas com as práticas contábeis regulatórias, previstas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, com base na materialidade planejada para o processo de auditoria das demonstrações financeiras societárias (NBC TA 320 Materialidade no Planejamento e na Execução da Auditoria), realizamos testes de auditoria da mensuração e movimentação de saldos.

Nenhuma exceção foi identificada como resultado da aplicação do procedimento.

3 Preparação do Relatório

3.1 Nosso relatório foi preparado como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados e para o uso restrito da Administração da **Transmissora Sul Litorânea de Energia S/A**, e entendemos que será encaminhado à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme definido entre as partes, em atendimento a Resolução nº 396/2010 e não deve ser divulgado a terceiros sem o nosso prévio consentimento.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

4. Outros Assuntos

- 4.1 As demonstrações contábeis regulatórias de 31/12/2012 referem-se ao encerramento do primeiro período, motivo pelo qual não há informações para fins de comparabilidade.

São José - SC, 15 de março de 2013.

Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012

ANEXO 1

Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.
CNPJ 16.383.969/0001-29

ATIVO	2012		
	Societário	Ajustes CPC's	Regulatório
CIRCULANTE			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente	[1] 73	-	73
Outros ativos circulantes não afetados			
Caixa e equivalentes de caixa	11.574	-	11.574
Tributos a Compensar	55	-	55
	11.702	-	11.702
NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a longo prazo			
Consumidores, concessionárias e permissionárias	-	-	-
Créditos fiscais diferidos	-	-	-
Despesas pagas antecipadamente	[1] 72	-	72
Ativo financeiro da concessão	21.459	(21.459)	-
Outros ativos não circulantes não afetados	-	-	-
	21.531	-21.459	72
Investimentos			
Imobilizado			
	[2] -	21.381	21.381
Em serviço	-	-	-
(-) Reintegração Acumulada	-	-	-
Em curso	-	21.381	21.381
	-	-	-
Intangíveis			
	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	33.233	(78)	33.155
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Passivos regulatórios	-	-	-
Outros passivos circulantes não afetados			
Fornecedores	31	-	31
Folha de Pagamento	43	-	43
Tributos e contribuições Sociais	374	-	374
	448	-	448
NÃO CIRCULANTE			
Passivos regulatórios	-	-	-
Outros passivos circulantes não afetados	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	34.010	-	34.010
Lucro (prejuízo) acumulado	[3] (1.225)	(78)	(1.303)
	32.785	(78)	32.707
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.233	(78)	33.155

ANEXO 2

Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A.
CNPJ 16.383.969/0001-29

Notas	2012		
	Societário	Ajustes CPC's	Regulatório
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita pela disponibilidade da rede elétrica	-	-	-
Outras Receitas Vinculadas			
Receita do serviço de O & M	-	-	-
Receita com o ativo financeiro	78	78	-
Receita de construção	21.381	21.381	-
	21.459	21.459	
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
Tributos e Encargos			
Federais	-	-	-
Encargos - Parcela "A"			
Reserva Global de Reversão - RGR	-	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P & D	-	-	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21.459	21.459	-
CUSTOS NÃO GERENCIÁVEIS - Parcela "A"			
Taxa de Fiscalização	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS CUSTOS GERENCIÁVEIS	21.459	21.459	-
CUSTOS GERENCIÁVEIS - Parcela "B"	(22.926)	(21.381)	(1.545)
Pessoal	-	-	-
Administradores	(262)	-	(262)
Serviço de Terceiros	(1.281)	-	(1.281)
Material	(2)	-	(2)
Arrendamentos e Aluguéis	-	-	-
Tributos	-	-	-
Seguros	-	-	-
Outros	-	-	-
Depreciação	-	-	-
Custo de construção	(21.381)	(21.381)	-
RESULTADO DA ATIVIDADE DA CONCESSÃO	(1.467)	78	(1.545)
RESULTADO EXTRA CONCESSÃO	242	-	242
Receita Financeira	246	-	246
Despesa Financeira	(4)	-	(4)
Resultado não operacional	-	-	-
LUCRO(PREJUÍZO) ANTES DO IRPJ/CSLL	(1.225)	78	(1.303)
Contribuição Social	-	-	-
Imposto de Renda	-	-	-
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(1.225)	78	(1.303)

ANEXO 3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Em 31 de dezembro de 2012

(Em milhares de Reais)

NOTA 1 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>2012</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>
Prêmios de Seguros	73	72	145
	<u>73</u>	<u>72</u>	<u>145</u>

NOTA 2 - IMOBILIZADO

	<u>2012</u>
Em curso	
Terrenos	483
Máquinas e Equipamentos	11.371
A Ratear	1.768
Adiantamentos a Fornecedores	7.759
Total do Imobilizado	<u><u>21.381</u></u>

NOTA 3 - LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO

	<u>2012</u>
Efeito dos ajustes entre Contab Societária x Regulatória	
Lucros (prejuízos) acumulados	<u>78</u>
	<u><u>78</u></u>